



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONDOR
CENTRO LEGISLATIVO JOCELI SCHÄFER

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 011/2018

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

JEFERSON FRITSCH, Presidente do Poder Legislativo de Condor, acolhendo parecer exarado no processo de dispensa Nº 002/2018, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, caput, inciso I, da Lei Nº 8.666/93, para a Contratação de serviços técnicos de Arquitetura para elaboração do Projeto Básico para a construção da sede do Poder Legislativo de Condor/RS, Danieli Schäffer CAU/RS – A50262-6, pelo valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), o prazo será de acordo com a elaboração e aprovação do referido Projeto Básico junto aos órgãos competentes.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em 25 de setembro de 2018

Ver. Jeferson Fritsch
Presidente